

## Apoio



## Coordenação



## Execução



Laboratório de Ecologia e Restauração Florestal  
LERF - ESALQ - USP



## DADOS DE ENTRADA



Malha fundiária



Módulos fiscais



Uso do Solo  
com APP hídrica



Biomass



Fitofisionomias

## BANCO DE DADOS DOS IMÓVEIS RURAIS



- Área do imóvel
- Vegetação nativa da APP
- Outros usos do solo na APP
- Outros usos do solo fora da APP
- Bioma, fitofisionomia, categoria fundiária e número de módulos fiscais no imóvel

## MODELAGEM DO CÓDIGO FLORESTAL



- Aplicação das exigências de RL e APP
- Cálculo dos abatimentos dos artigos 13, 15, 61-A e 67
- Cálculo do déficit de RL do imóvel
- Cálculo do déficit de APP do imóvel
- Cálculo da área de vegetação nativa legalmente desprotegida

Figura 1 - Infográfico ilustrando os procedimentos utilizados para realizar a modelagem do Código Florestal

Bioma	Déficit de APP		Déficit RL		Déficit Total	Vegetação nativa desprotegida
	Mha <sup>1</sup>	%	Mha <sup>1</sup>	%	Mha <sup>1</sup>	Mha <sup>1</sup>
Amazônia	1.1	6%	3.6	4%	4.7	12
Caatinga	0.8	22%	0.2	2%	1.0	35
Cerrado	1.9	24%	4.2	9%	6.1	44
Mata Atlântica	4.1	56%	2.7	22%	6.8	0 <sup>2</sup>
Pampa	0.3	46%	0.5	18%	0.8	4
Pantanal	0.0	6%	0.0	1%	0.1	8
<b>Brasil</b>	<b>8.1</b>	<b>22%</b>	<b>11.3</b>	<b>7%</b>	<b>19.4</b>	<b>103</b>

Notas:

<sup>1</sup> Mha corresponde à 1 milhão de hectares.

<sup>2</sup> A Lei da Mata Atlântica (11.428) protege todo o bioma de novos desmatamentos, mas há 24 milhões de ha de vegetação nativa excedente no bioma que poderia ser utilizado na compensação de Reservas Legais.

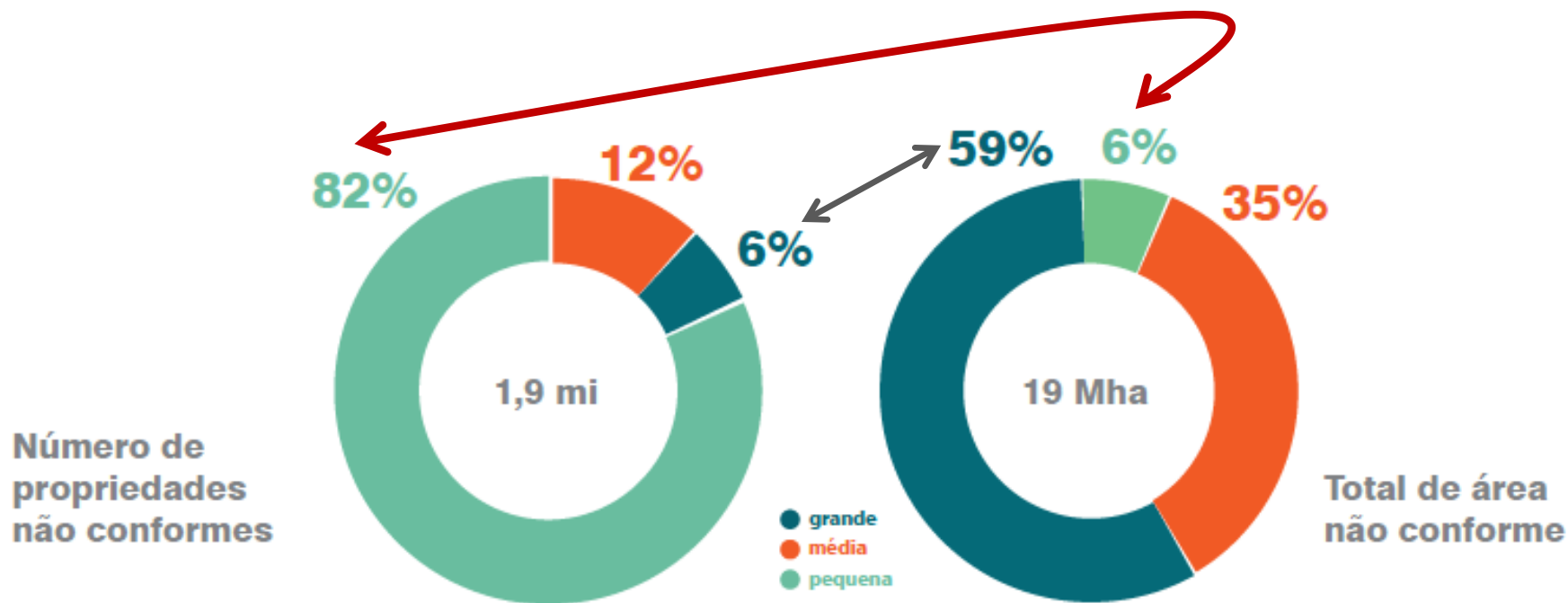


Figura 2 - Números relativos de imóveis e de área, por tamanho de propriedade rural, em desacordo com as exigências da Lei 12.651. Na figura, a não conformidade se refere ao não cumprimento integral das exigências de APP ou de RL. O tamanho dos imóveis é relativo ao número de módulos fiscais (MFs), sendo pequena  $\leq 4$  MFs; médio  $> 4$  MFs e  $\leq 15$  MFs; e grande  $> 15$  MFs.

**A dívida por perfil fundiário...**

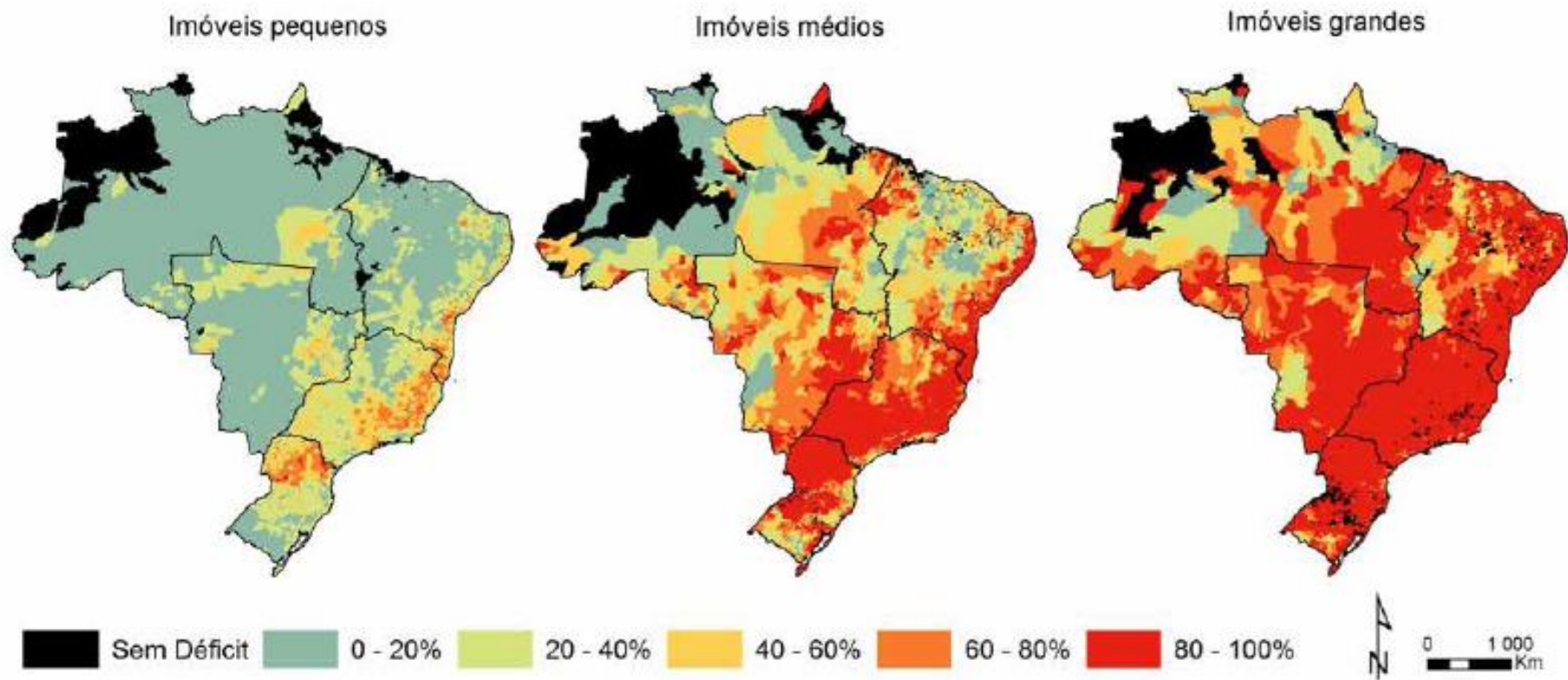


Figura 3 – Relação entre o número de imóveis com déficit de APP ou de RL e os imóveis totais do município por classe de tamanho.

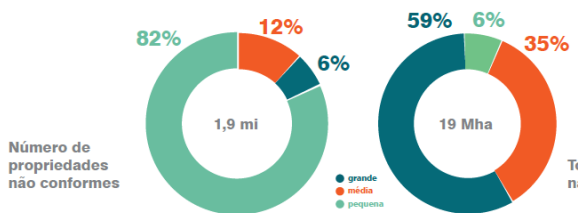


Figura 2 - Números relativos de imóveis e de área, por tamanho de propriedade rural, em desacordo com 12.651. Na figura, a não conformidade se refere ao não cumprimento integral das exigências de APP ou de RL veis é relativo ao número de módulos fiscais (MFs), sendo pequeno <= 4 MFs; médio > 4 MFs e <= 15 MF

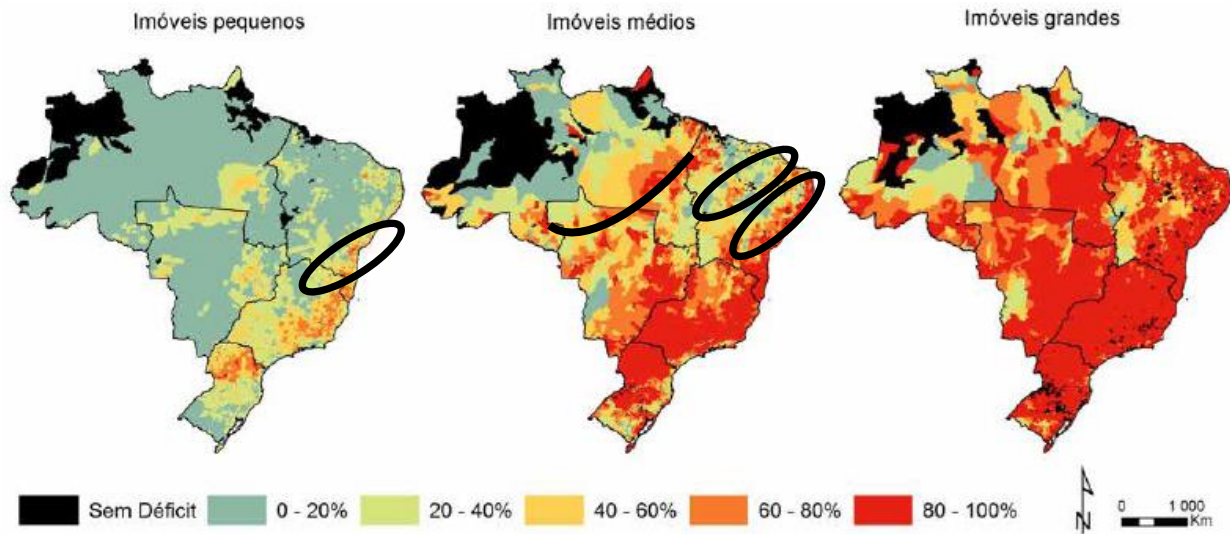


Figura 3 – Relação entre o número de imóveis com déficit de APP ou de RL e os imóveis totais do município por classe de tamanho.

## Geografia ambiental: grandes devedores (os 362 mil maiores devedores tem 94% da dívida)

monitoramento prioritário, agilidade na transação, valor da imagem, planos de ação setoriais, interesse privado, redução de custo, tecnologia avançada, ganho de escala, planejamento regional.... ou seja, **os ingredientes da implementação seguem a mesma lógica usada pelo agronegócio**

## Geografia socioambiental: os pequenos devedores (os 82% menores devedores tem 6% da dívida)

PLANAVEG, incentivos locais de restauração, rede de ATER (assistência técnica), PSA, ocupação e renda, investimento público, um-a-um, capilaridade, arranjos institucionais....ou seja, **a lógica dos programas de desenvolvimento agrário**